



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1109/2024

Data 07.08.2024

Súmula. Concede adicional noturno ao servidor em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao servidor em estágio probatório municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, conforme abaixo relacionado:

Motorista

Matricula	Nome	Data inicio
1411-7/1	Fernando Felipe Hoffmann	01/08/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de agosto de 2024.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

08 - Agosto - 2024
Jornal AMP
Página 395
Edição 3084

Ass. Responsável